



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula, nº 210. Tel/Fax: 35 3284-1313
CNPJ: 18.243.261/0001-06

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 07/2026

SEGUNDA RETIFICAÇÃO AO EDITAL Nº 07/2026

A Prefeitura Municipal de Serrania, Estado de Minas Gerais, por intermédio da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado instituída pela Portaria competente, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de correção de erro material verificado no Anexo I do Edital nº 07/2026;

CONSIDERANDO que as atribuições legais do cargo de Pedreiro I não exigem Carteira Nacional de Habilitação como requisito para investidura;

TORNA PÚBLICA a presente SEGUNDA RETIFICAÇÃO do Edital nº 07/2026, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica retificado o Anexo I – Quadro de Cargos, exclusivamente quanto aos Requisitos Específicos do cargo de Pedreiro I, passando a vigorar com a seguinte redação:

Cargo	Carga Horária Semanal	Vencimento Mensal (R\$)	Vagas	Escolaridade Exigida	Disciplinas	Requisitos Específicos (habilitação/registo profissional, se houver)
Pedreiro I	40 horas semanais	R\$ 2.868,56	1	Ensino Fundamental completo	Português, Matemática e Conhecimentos Gerais	—



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA

Rua Farmacêutico João de Paula, nº 210. Tel/Fax: 35 3284-1313
CNPJ: 18.243.261/0001-06

Art. 2º Em razão da presente retificação, fica excluída a exigência anteriormente constante no Anexo I referente à Carteira Nacional de Habilitação (CNH), categoria "D" ou superior, para o cargo de Pedreiro I, por se tratar de erro material.

Art. 3º A presente retificação possui natureza exclusivamente corretiva, não implicando alteração das atribuições do cargo, do conteúdo programático, da forma de avaliação, da prova prática, do cronograma ou de qualquer outra disposição do Edital nº 07/2026.

Art. 4º Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais disposições do Edital nº 07/2026 e da Primeira Retificação que não conflitarem com a presente.

Art. 5º Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação, integrando o Edital nº 07/2026 para todos os efeitos legais.

Publique-se no mural da Prefeitura Municipal, no sítio eletrônico oficial do Município e pelos demais meios utilizados para divulgação do Processo Seletivo Simplificado, para amplo conhecimento dos candidatos.

Serrania/MG, 28 de julho de 2026.

ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO

Prefeita Municipal